



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 5º

PAUTA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA CEJA/MG- 03/04/2024

Horário: 10 h
Modalidade: virtual

- 1. Pós-Adotivo
 - 1.1-Processo SEI nº 0131946-63.2020.8.13.0000

Renan Pedro Audibert -Ricordeau- 08/12/2008
Comarca: Campo Belo-MG
Data da adoção: 19/08/2019
País: França
Adotantes: Philippe Pierre Stéphane Audibert e François Léger Raymond Ricordeau
Organismo Credenciado: COFA-COGNAC / ADOPTION ET PARRAINAGE DE LA CHARENTE
Relator: Des. Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Amancio dos Santos, Secretário(a)**, em 01/04/2024, às 16:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18546448** e o código CRC **D315590A**.

4. **DATA E HORÁRIO:** 10 de maio de 2024, das 8 às 12h.
5. **CARGA HORÁRIA:** 4h.
6. **INSCRIÇÕES:** a(o) participante deverá acessar o sistema SIGA a partir **10h do dia 10 de abril** até as **23h59 do dia 7 de maio de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2751>
7. **Edital publicado no DJe, originalmente, no dia 08 de abril de 2024, que também poderá ser acessado no site da EJEF.**

Extrato

Palestra Mesa Criminal

Tema: “Acordo de Não Persecução Penal: Aspectos Teóricos e Práticos”

Modalidade: Presencial

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas, magistrados, assessoras, assessores, assistentes judiciários, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG, promotoras e promotores de justiça, defensoras e defensores públicos, e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que os participantes sejam capazes de reconhecer as especificidades práticas do Acordo de Não Persecução Penal.
3. **MODALIDADE:** Presencial
4. **DATA E HORÁRIO:** 9 de maio de 2024, das 18 às 20h.
5. **CARGA HORÁRIA:** 2h.
6. **INSCRIÇÕES:** a(o) participante deverá acessar o sistema SIGA a partir **10h do dia 15 de abril** até as **23h59 do dia 6 de maio de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2730>
7. **Edital publicado no DJe, originalmente, no dia 11 de abril de 2024, que também poderá ser acessado no site da EJEF.**

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 7.949/CGJ/2024

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve instaurar Sindicância Administrativa em face de A.V.C.V., para apuração dos fatos noticiados no processo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 0025716-55.2024.8.13.0000, designando as servidoras efetivas e estáveis Débora Moreira Franco e Juliana Macedo Pessoa Calazans, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante que deverá iniciar e ultimar, nos prazos legais, os trabalhos atinentes a este procedimento, observados os ditames da lei.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2024.

(a) Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO - CEJA/MG

Rua Goiás, nº 253, sala 502, Centro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30190-030

Tels: (31) 3237-6413 / 6414 / 6416 / 6417 - e-mail: ceja@tjmg.jus.br

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA CEJA/MG

Às dez horas do terceiro dia de abril de dois mil e vinte quatro, em sessão plenária ordinária da Comissão Estadual Judiciária de Adoção de Minas Gerais (CEJA/MG), realizada, virtualmente, por meio do Sistema Eletrônico de Informação(SEI), participaram o Corregedor-Geral de Justiça e Presidente da CEJA/MG, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, o Vice-Presidente da CEJA/MG, Desembargador Wagner Wilson Ferreira, o Desembargador Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques, a Juíza Auxiliar da Corregedoria Simone Saraiva de Abreu Abras, a Juíza de Direito da Vara Infração da Infância e da Juventude, Riza Aparecida Nery, o Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte, Afrânio José Fonseca Nardy e o Delegado de Polícia Federal Cristiano Costa Silva. A ausência da Desembargadora Valéria Rodrigues Queiroz operou-se justificadamente. Foi deliberado o Processo SEI nº0131946- 63.2020.8.13.0000 do tipo CEJA - Pós Adotivo, Relator

Desembargador Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques: A Comissão deliberou: "pelo encaminhamento ao d. Juízo da Infância e da Juventude da Comarca de origem de cópias dos relatórios, documentos e fotos para conhecimento e posterior arquivamento dos autos, observadas as propostas feitas pela Analista Judiciária desta CEJA para inclusão dos processos no Bloco Interno CEJA-MG nº 78725 'Arquivo Corrente - Pós Adotivo' e que a planilha 'Pós adotivo' de controle interno desta CEJA-MG seja atualizada. Por fim, em face da produção de documentário francês que envolve o adolescente brasileiro, pelo envio de cópia a esta CEJA/TJMG; e, após inclusão de legenda em português, seja feita divulgação nas comissões estaduais judiciárias de adoção em âmbito nacional", nos termos do voto do Senhor Relator. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Liliane Maria Lacerda Gomes, matrícula f0119842, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida, será por todos assinada eletronicamente.

(a) Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

(a) Desembargador WAGNER WILSON FERREIRA

(a) Desembargador VITOR INÁCIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES

(a) SIMONE SARAIVA DE ABREU ABRAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria

(a) RIZA APARECIDA NERY
Juíza de Direito da Vara Infração da Infância e da Juventude de Belo Horizonte

(a) AFRÂNIO JOSÉ FONSECA NARDY
Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte

(a) CRISTIANO COSTA SILVA
Delegado de Polícia Federal

(a) LILIANE MARIA LACERDA GOMES
Coordenadora da CEJA

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO - CEJA/MG

Rua Goiás, nº 253, sala 502, Centro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30190-030
Tels: (31) 3237-6413 / 6414 / 6416 / 6417 - e-mail: ceja@tjmg.jus.br

EDITAL DE CRIANÇA/ADOLESCENTE ELEGÍVEL À ADOÇÃO INTERNACIONAL

A Comissão Estadual Judiciária de Adoção de Minas Gerais - CEJA/MG, por sua secretaria, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 4º da Resolução da Corte Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nº 557, de 16 de junho de 2008, e em conformidade com o que ficou deliberado na sessão plenária realizada em 1º de junho de 2017, faz publicar o presente edital para conhecimento dos interessados brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil, dele constando os dados de criança/adolescente cadastrado na CEJA/MG e apto à adoção, para fins do direito de preferência à colocação de criança ou do adolescente em família substituta residente no Brasil, conforme inciso II do § 1º do art. 51 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

A partir da data da publicação deste edital, e não havendo manifestações legítimas, ficam os interessados brasileiros e estrangeiros residentes no exterior e habilitados no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA devidamente aptos para requererem indicação para adoção internacional do seguinte:

CRIANÇA/ADOLESCENTE	DATA DE NASCIMENTO	COMARCA
T.R.L.A.	05/06/2011	Governador Valadares

Belo Horizonte, 11 de abril de 2024.

Luciana Alves da Costa
Oficiala Judiciária da CEJA/MG

DIREÇÃO DO FORO - COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE CORAÇÃO DE JESUS**PORTARIA N° 12/2024**

Altera o feriado de "Emancipação Político-Administrativa do Município", na Comarca de Coração de Jesus, no ano de 2024.